



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## PORTARIA

Nº 118/2016

*“Dispõe sobre Admissão de Servidor”.*

*ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião, e*

### **RESOLVE:**

*Artigo 1º - ADMITIR, sob o Regime Estatutário, a servidora **ROSANA MARIA DAMASO FACHINI**, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Referência 8, com lotação na Secretaria da Educação, devidamente aprovada em Concurso Público, conforme Processo nº 5509/2012, homologado em 20/04/2012.*

*Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura do competente TERMO DE POSSE.*

*Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.*

São Sebastião, 17 de fevereiro de 2016.

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**  
Prefeito

*Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.*